



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 569/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITAN-
TES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU
SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de
Utilidade Pública a Associação do Clube de Mães Nossa Sen-
hora da Conceição, com sede à Rua João Pessoa nº 1226,
Parque Anhaguera e CGC nº 12.078.499/0001-39.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês
de junho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.